Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO N° 2.962, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.793, desta data.

DECRETA:

Art.1° -É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado a atender despesas com a aquisição de materiais de construção para ampliação do Pavilhão Comunitário da Associação de Moradores da Linha 03 – Rio Negro.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01 – UNIDADE DE APOIO E INCENTIVO Á AGROPECUÁRIA
206060731.035 – Auxílio à Associação de Moradores da Linha 03 – Rio Negro
4450.42.00.00.00 – Auxílios.....R$ 6.000,00

Art.2°-O crédito autorizado no artigo anterior será compensado com a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:
14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
999999992.999 – Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 6.000,00

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda